



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 762, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a oferta de disciplina em período letivo especial de inverno.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 2289, de 11, de setembro de 2023, da Divisão de Admissão, Registro e Controle Escolar, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a oferta de disciplina em período letivo especial de inverno, conforme segue:

I - Estágio Curricular Supervisionado Tecnológico II, do curso de Química - Bacharelado, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Cláudia Gonçalves de Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 12/09/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 406/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.026479/2023-64)**

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 10:04)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **406**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **12/09/2023** e o código de verificação: **9317dab06e**